



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 143/2024**

**Relator: Vereador Jonas Campos de Lima**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 4.420.200,14 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil e duzentos reais e quatorze centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Estadual, conforme previsto no Termo de Compromisso, e destina-se à construção de uma creche padrão FDE com 7 salas de aula, buscando expandir significativamente o atendimento na Educação Infantil, ao criar 130 novas vagas em tempo integral no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Nota-se que os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado na receita (2422.51.0.1.00.01) através de repasse da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo durante o exercício de 2024, bem como de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 02 de setembro de 2024.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**

Relator

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Presidente

**DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR**  
Secretário